

DECRETO N.º 46.261, DE 17/04/2024.

PRORROGA A VIGÊNCIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 45.217 de 23/10/2023, que cria e nomeia a Comissão Especial para realização do Processo Seletivo Simplificado SEMAS;

CONSIDERANDO que o art. 5° do Decreto n.º 45.217/2023 prevê que a comissão permanecerá vigente por um período de 06 meses, podendo haver prorrogação por igual período ou conforme necessidade da Administração Pública;

CONSIDERANDO, o caráter emergencial e a imperativa necessidade de proceder as convocações do Processo Seletivo Simplificado SEMAS;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a vigência Comissão Especial de Trabalho para atuar no referido certame;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogada, por um período de 06 (seis) meses, a partir de 22/04/2024, a vigência da Comissão Especial para realização do Processo Seletivo SEMAS, nomeada pelo Decreto n.º 45.217 de 23/10/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



